PROJETO DE LEI Nº 2, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 053 /2017
CM-PALMITAL 06 /02 /2017

ENCAMINHADO PARA A(S) COMISSÃO(ÕES)
() EDUCAÇÃO, CULT., DESEN. ECON. E SUSTENTABILIDADE
(X) FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
(X) JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA
() SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESEN. SOCIAL
CM-PALMITAL 08/03 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

Dá denominação á próprio municipal "Praça Conceição de Andrade Coco".

Art. 1º Fica denominado "Praça Conceição de Andrade Coco", a praça anexa aos prédios da antiga Estação Ferroviária, parte integrante do Pátio da FEPASA, localizada na Avenida Reginalda Leão.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: **"Praça Conceição de Andrade Coco" - Lei nº_____, de_____de 2017.**

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias constantes do orçamento vigente, as quais poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 6 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 2, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

JUSTIFICATIVA:

Nobres pares:

O presente Projeto de Lei, tem como objetivo prestar uma homenagem a **CONCEIÇÃO DE ANDRADE COCO**.

Conceição de Andrade Coco, filho de João José de Andrade e de Maria Rita de Oliveira, nasceu em Palmital/SP, em 21/11/1927, no Bairro da Água dos Andrades. Era Casada com Pedro Coco (In Memorian).

Deste casamento nasceram 4 (quatro filhos), sendo eles: João Laudério Coco, Valdinei Coco, Nelci Aparecida Coco Frandsen e Benedita Donizete Coco Menegon. Teve também 12 netos e 11 bisnetos.

Antiga moradora do Bairro Água dos Andrades, onde nasceu, era uma mulher muito religiosa, pois juntamente com seu pai (João José) e sua mãe (Maria Rita) sempre participaram diretamente na organização da Festa de São João, a qual era sempre comemorada no mês de junho devido à comemoração do Dia de São João.

Após a morte de seus pais veio a residir na cidade, mais precisamente na Vila Mazeto, mas com muita disposição, ainda continuou na organização desta grandiosa Festa em louvor a São João, com a realização de terços, entrega de doces, bailes que se realizavam na propriedade rural da Família Andrade, onde se reuniam familiares, festa essa que sempre atraia uma imensidão de pessoas dos bairros vizinhos e da cidade, dentre eles amigos, parentes e da população de um modo geral.

Infelizmente veio a falecer dia 24 de julho de 2012, deixando registrado nos anais mais da Família Andrade sua disposição, perseverança e bom relacionamento acima de tudo.

Diante do exposto, justiça se faz em prestar esta singela homenagem a **CONCEIÇÃO DE ANDRADE COCO** esta cidadã que sempre despertou espírito de amizade e religiosidade dentre amigos e familiares.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 6 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador